



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 227 - QUINTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9477

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RONNE DE MIRANDA VIANA E EDEVÂNIA APARECIDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 18/02/1986, portador do RG Nº 2059820-3 SSP/MT e CPF Nº 026.288.141-10, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filho de Miguel da Costa Viana e de Jovanice Martins de Miranda, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Sítio Felicidade, lote 218, Sadia, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 19/04/1987, portadora do RG Nº 172123-7 SSP/MT e CPF Nº 011.178.751-30, babá, residente e domiciliada na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filha de Sebastião Alves de Oliveira e de Hilda Magalhães de Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Laura de Vicunha, nº 820, Vila Irene, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Pra. Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9494

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISRAEL GARCIA NETO E ZILDA DE PAULA PINTO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 28/04/1966, portador do RG Nº 458774 SSP/MT e CPF Nº 41548109120, vigilante, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 3, lote 2, Santa Cruz, em Cáceres-MT, filho de Aurelio Alves Garcia e de Ana Maria Garcia, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Manoel Félix de Macedo, nº 107, Centro, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Viçosa-MG, solteira, nascida aos 09/07/1960, portadora do RG Nº 2034757-0 SSP/MT e CPF Nº 42401208615, do lar, residente e domiciliada na Rua Projetada 03, lote 02, Santa Cruz, em Cáceres-MT, filha de Vicente de Paula Pinto, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 340, Centro, em Viçosa-MG e de Efigênia Rosa Pinto, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Pra. Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9477

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RONNE DE MIRANDA VIANA E EDEVÂNIA APARECIDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 18/02/1986, portador do RG Nº 2059820-3 SSP/MT e CPF Nº 026.288.141-10, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filho de Miguel da Costa Viana e de Jovanice Martins de Miranda, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Sítio Felicidade, lote 218, Sadia, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 19/04/1987, portadora do RG Nº 172123-7 SSP/MT e CPF Nº 011.178.751-30, babá, residente e domiciliada na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filha de Sebastião Alves de Oliveira e de Hilda Magalhães de Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Laura de Vicunha, nº 820, Vila Irene, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Pra. Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 154/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, VALDEMAR NICOLAU DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Ouvidor, Nível DAI I, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 31 de Julho de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Zaqueu da Silva Muniz Filho, do cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 31 de Julho de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PORTARIA Nº 156/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Julho de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES, do cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Julho de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROSANE RIEG MUNIZ DOS SANTOS, do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Julho de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RAQUEL GONZALEZ CALUNGA, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referencia 04, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MANUEL PEDRO FUIGUEIRÓ d' ORNELLAS, no Cargo de Médico Veterinário, referencia 17, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, resolve nomear, Manuel Pedro Fuigueiró D' Ornellas, no Cargo de Médico Veterinário, referencia 17, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE VERÔNICA BANDACHESKI, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALTAIR RIBEIRO DE FREITAS BASAIA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIA MARIA CUSTÓDIO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Confresa

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2007 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna publico o resultado do Processo Licitatório nº 015/2007, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2007, do tipo Menor Preço, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 10:00 horas do dia 09/04/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de ampliação da rede de abastecimento de água, onde foi vencedora a empresa **SEMEC Ltda**, no valor global de R\$ 1.486.811,80.

Confresa, 09 de abril de 2.007.

Celso Martins dos Santos

Presidente CPL.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 64/2007

Regulamenta o prazo de pagamento, a Concessão de desconto e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 203 da Lei Complementar nº 001/2003, Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecido o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2007.

Art. 2º – O pagamento do IPTU poderá ser efetuado até a data de 31/05/2007, em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o total do valor do imposto.

Art. 3º – O pagamento do IPTU poderá ser efetuado em três parcelas iguais com vencimentos em 31/05/2007, 30/06/2007 e 31/07/2007.

Parágrafo único: Optando o contribuinte pelo parcelamento do IPTU, deverá quitar o valor integral do tributo, sem incidência de descontos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Parecis, 02 de abril de 2007.

Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2007
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

A Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2001 de 10/12/2001, **NOTIFICA** aos contribuintes relacionados em anexo a este edital, que foi realizado o **LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), à Taxa de Coleta de Lixo e a Taxa de Limpeza e Conservação de Vias Públicas do exercício/2007, que incidiram sobre os imóveis de sua propriedade.

Pelas disposições do Decreto nº 64/2007 os **pagamentos** serão realizados da seguinte forma:

I - O contribuinte que efetuar o pagamento dos referidos tributos em COTA ÚNICA, até a data limite de 31/05/2007 terá desconto de 20% (vinte por cento):

II - O contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado, sem desconto, nas seguintes datas: primeira parcela em 31/05/2007, segunda parcela em 30/06/2007 e terceira parcela em 31/07/2007.

Os débitos não pagos nas datas acima estipuladas, ficam sujeitos a multa de 2% e juros de 1% ao mês ou fração de mês, conforme estabelecido no CTM, Lei 001/2001.

Os carnês estão sendo entregues pelos fiscais de tributação para todos aqueles contribuintes que possuem endereço de correspondência completo e atualizados nos arquivos da Secretaria de Administração e Finanças.

Os contribuintes que não receberem pessoalmente a notificação direta, que não foram localizados para entrega da notificação do lançamento dos tributos, os contribuintes que se negarem a receber a comunicação de lançamento e aos contribuintes que residirem fora do território do Município serão notificados através deste edital, a teor do artigo 42, §1º, 2º e 3º do Código Tributário Municipal, .

As informações relativas ao valor de cada tributo, a base de cálculo, a alíquota e demais informações, inclusive segunda via dos carnês de pagamento poderão ser obtidas pessoalmente no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, no horário das 7:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.

O prazo para impugnação do lançamento dos tributos é de 20 (vinte dias) contados da publicação do presente edital, nos termos do artigo 43 do Código Tributário Municipal. Decorrido o prazo supra, não impugnado e não pago o tributo, será efetuada a inscrição em Dívida Ativa e sua posterior execução judicial.

Diamantino, 02 de abril de 2007.

ADELIA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso Licitação
Tomada de Preço Nº 10/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2007, cujo objeto é Aquisição de filtros, peças e molas para atender a frota de máquinas pesadas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 27/04/2007 às 14H00. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 11 de abril de 2007.

Nilva Roman
Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação
Tomada De Preço Nº 08/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 08/2007 sagrou-se vencedora a empresa VALDEMIR LEMES DE SOUZA-ME para o item um e único com o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 12 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Juína

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 033/2007
Referente: Pregão 002-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Auto Posto 2001 Ltda
Prazo entrega (60 dias) - Valor total de R\$ 836.750,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 034/2007
Referente: Carta convite 003-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Valdomiro Vitoreti
Prazo: jan. a dez. 2007 - Valor total de R\$ 10.010,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 035/2007
Referente: Carta convite 003-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Claudina Valeguski Correa
Prazo:jan a dez. 2007 - Valor total de R\$ 11.000,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 037/2007
Referente: Carta convite 002-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Leoni Hermes e Cia Ltda
Prazo p/ Exec.dos Serv: 120 dias - Valor total de R\$ 102.032,32

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 038/2007
Referente: Carta convite 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: ACPI –Asses.Cons.Planej. e Inf. Ltda
Prazo p/ Exec.dos Serv: 120 dias - Valor total de R\$ 79.000,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 039/2007
Referente: Carta convite 006-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Pré Moldados Juína Ltda
Prazo p/ Exec.dos Serv: 30 dias - Valor total de R\$ 24.024,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 040/2007
Referente: Carta convite 007-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Pinheiro da Silva e Souza Dias Ltda
Valor total de R\$ 34.800,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 056/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Biológica Com de prod. Hosp. Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 30.073,86

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 057/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Dental Centro Oeste Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 5.171,50

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 058/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 31.301,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 059/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: Hopfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 90.797,20

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 060/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína
Contratado: J. Méd. Dist. De Mat. Hosp. Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 34.684,20

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 061/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juína

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contratado: Stock Diagnostico Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 4.791,60

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 062/2007
Referente: Tomada de Preço 001-2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Unifarma Centro Oeste Gestão e Com. de Med. Ltda
Prazo p/ entrega: 05 meses - Valor total de R\$ 17.176,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 065/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Clidimed Serv. Médicos Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 95.150,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 066/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Coelho e Zacas Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 160.875,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 067/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Anesclin Clin. Anest. Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 88.000,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 068/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Prevenia Diag. Por Imagem Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 23.650,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 069/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Camilo Marques de Almeida
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 32.615,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 070/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Ortomedic Serv. Med. Ort. Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 90.200,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 071/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: CDTM - Centro de Diag. E Trat. Med. Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 159.500,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 072/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Moacyr Mandadori
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 92.265,80

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 073/2007

Referente: Concorrência 006-2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: CEO- Centro Esp. em Otorrinofarmacologia Ltda
Prazo p/ Exec. Serv: 08/02/2007 a 31/12/2007 - Valor total de R\$ 33.000,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 074/2007

Referente: Tomada de Preço 002-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Pinheiro da Silva e Souza Dias Ltda
Valor total de R\$ 52.598,70

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 075/2007

Referente: Tomada de Preço 002-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: S R M Pereira ME
Valor total de R\$ 129.062,00

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 077/2007

Referente: Tomada de Preço 002-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: Bento Transp. e Turismo Ltda
Valor total de R\$ 361.560,74

Extrato de contrato de prestação de serviço nº 076/2007

Referente: Carta convite 008-2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Juina
Contratado: SM da Silva Castro - ME
Prazo p/ Exec. Serv: Fev a dez/ 2007 - Valor total de R\$ 19.679,00

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO - 2007

ORGÃO RESPONSÁVEL	OBRA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL	PAGAMENTOS EFETUADOS VALOR	SALDO	INÍCIO DA OBRA
SESAN	2.506 MESTROS DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E 3.900 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	772.494,66	0,00	772.494,66	739.255,87	33.238,79	16/01/06
SETOP	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 46,00 METROS LINEARES, SOBRE O RIO POMBO, NA ESTRADA POMBO	14.900,00	0,0	14.900,00	0,00	14.900,00	19/03/07
TOTAL GERAL		787.394,66	0,00	787.394,66	739.255,87	48.138,79	

SESAN - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
SETOP - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Nova Santa Helena - MT., 29 de março de 2007.

ROQUE CARPARRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

LEI Nº 1.235, DE 19 DE MARÇO DE 2.007

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.909.000,00 (hum milhão, novecentos e nove mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2.007, com efeitos a partir do mês de março, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei nº 1193, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2.007 a classificação da receita passa a ser assim identificada:

1.7.2.4.01.00 - Transferências de Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo).

9.7.2.1.01.02 - Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro

9.7.2.1.36.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS lei Complementar nº 87/96

9.7.2.2.01.01 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS

Art. 3º - Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim identificados:

9.7.2.1.01.05 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ITR

9.7.2.2.01.02 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA

Art. 4º - Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1193 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 686 Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.686 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 60%

Elemento de Despesa:

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 28.000,00

3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 630.000,00

3190.13.00 Obrigações Patronais RPPS R\$ 44.600,00

SUB-TOTAL 60% R\$ 702.600,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 687 Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.687 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 40%

Elemento de Despesa:

3390.14.00 Diárias - Civil R\$ 15.000,00

3390.30.00 Material de Consumo R\$ 80.000,00

3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 16.000,00

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 260.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 54.000,00

SUB-TOTAL R\$ 425.000,00

Programa: 688 Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.688 Construção, Ampl. e Reformas de Escolas Públicas

Elemento de Despesa:

4490.51.00 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

SUB-TOTAL R\$ 200.000,00

Programa: 689 Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.689 Aquisição de Móveis, Máquinas, Equip. e Acessórios

Elemento de Despesa:

4490.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL UNIDADE 06 R\$ 1.377.600,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07 FUNDEB

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Função: 12 Educação
 Sub-função: 365 Ensino Infantil
 Programa: 690 Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 2.690 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 60%
 Elemento de Despesa:

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	140.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
3191.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	4.000,00
SUB-TOTAL 60%	R\$	192.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 07 FUNDEB
 Função: 12 Educação
 Sub-função: 365 Ensino Infantil
 Programa: 691 Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 2.691 Manutenção do Fundeb Ensino Infantil 40%
 Elemento de Despesa:

3390.14.00 Diárias – Civil	R\$	5.000,00
3390.30.00 Material de Consumo	R\$	99.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	15.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	54.000,00
SUB-TOTAL	R\$	178.000,00

Programa: 692 Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 1.692 Const. Ampl. E Reformas das Creches e Pré-Escolas
 Elemento de Despesa:

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$	80.000,00
SUB-TOTAL	R\$	80.000,00

Programa: 693 Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 1.693 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Acessórios
 Elemento de Despesa:

4490.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
SUB-TOTAL	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE 07	R\$	480.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 08 FUNDEB
 Função: 12 Educação
 Sub-função: 366 Educação de Jovens e Adultos
 Programa: 694 Manutenção e Encargos com Educação de Jovens e Adultos
 Projeto/Atividade: 2.694 Manutenção e Encargos com EJA 60%
 Elemento de Despesa:

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.800,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	3.800,00
3191.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	840,00
TOTAL GERAL UNIDADE 08	R\$	29.440,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 09 FUNDEB
 Função: 12 Educação
 Sub-função: 367 Educação Especial
 Programa: 695 Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial
 Projeto/Atividade: 2.695 Manutenção e Encargos com Ensino Especial 60%
 Elemento de Despesa:

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.800,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	13.200,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	960,00
3191.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	3.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE 09	R\$	21.960,00
TOTAL GERAL UNIDADES 06 07 08 09	R\$	1.909.000,00

Art. 5º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 01 Divisão de Manutenção da Rede Física
 Função: 12 Educação
 Sub-função: 365 Educação Infantil
 Programa: 523 Ampliação de Unidade Educação Infantil
 Projeto/Atividade: 1.523 Ampliação de Unidade Educação Infantil
 Elemento de Despesa:

4490.51.00 123 Obras e Instalações	R\$	600.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE 01	R\$	600.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 03 Divisão de Orientação Educacional
 Função: 12 Educação
 Sub-função: 365 Educação Infantil
 Programa: 527 Manutenção da Educação Infantil
 Projeto/Atividade: 2.527 Manutenção da Educação Infantil
 Elemento de Despesa:

3190.04.00 124 Contratação por Tempo Determinado	R\$	46.000,00
3190.11.00 125 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	140.000,00
3390.30.00 128 Material de Consumo	R\$	99.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE 03	R\$	285.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 05 FUNDEF

Função: 12 Educação
 Sub-função: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 554 Manutenção do FUNDEF
 Projeto/Atividade: 2.554 Manutenção do FUNDEF
 Elemento de Despesa:

3190.04.00 157 Contratação por Tempo Determinado	R\$	28.000,00
3190.11.00 158 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	630.000,00
3190.13.01 159 Obrigações Patronais	R\$	44.000,00
3390.33.00 162 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	16.000,00
3390.36.00 163 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	256.000,00
3390.39.00 164 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL UNIDADE 05	R\$	1.024.000,00
TOTAL GERAL UNIDADES 01 03 05	R\$	1.909.000,00

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresenta-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2.007, crédito suplementar para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da MP 339/2006, EC 53/2006.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de março de 2.007.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1.236, DE 26 DE MARÇO DE 2.007

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 8º E ACRESCENTA SUBSÇÃO V AO ART. 25 DA LEI 1.195/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação dos artigos 1º, 8º, 25, 34 e 35 da Lei Municipal n.º 1.195, de 04 de dezembro de 2.006, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, para executar as obras e serviços de responsabilidade do município, fica reestruturada administrativamente nos termos da presente lei, com os seguintes órgãos e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO AO PREFEITO

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º

II - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
- 12º - Secretaria Municipal de Mineração

Art. 8º. À Secretaria Municipal de Educação compreendem as seguintes Direções, Divisões e respectivas Seções:

- 1º
- I
- 2º -
- I -
- II -
- 3º -
- I -
- 4º -
- I -
- II -

5º - Direção de Projetos Artísticos na Educação

S E C Ç Ã O V I I
 Secretaria Municipal de Educação

Art. 25.

Subseção I
 Da Divisão de Manutenção da Rede Física
 § 1.

Seção de Manutenção Geral
 I -

Subsecção II
Da Divisão de Coordenação Pedagógica
§ 2º

Seção de Administração
I

Seção de Merenda Escolar
II

Subsecção III
Da Divisão de Orientação Educacional
§ 3º

Seção de Projetos Educacionais
I

Subsecção IV
Da Divisão de Biblioteca
§ 4º

Seção de Arquivo e Catalogação
I

Seção de Eventos Educacionais
II

Subsecção V
Da Direção de Projetos Artísticos na Educação

§ 5º. Incumbe a Direção de Projetos Artísticos na Educação, órgão de direção superior, a execução das seguintes atividades:

1. Formular a política do cultural do município;
2. Promover a execução de convênios na área de cultura firmados pelo município;
3. Fomentar e difundir as atividades culturais junto às escolas do Município;
4. Propor a incrementação da cultura no município;
5. Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo a cultura no município;
6. Executar outras atividades afins.

SECÇÃO X V

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Art. 34. A Secretaria Municipal de Turismo e meio ambiente, órgão de direção superior, tem por objetivo:

7. Formular a política do turismo do município;
8. Promover a execução de convênios na área de turismo firmados pelo município;
9. Emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições na área de turismo e, em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação;
10. Fomentar e difundir as atividades turísticas;
11. Fazer o intercâmbio dos convênios entre Secretaria de Estado de Turismo e Secretaria Municipal de Turismo;
12. Propor a incrementação do turismo no município;
13. Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo ao turismo no município;
14. Executar outras atividades afins.

Subsecção I
Da Divisão de Turismo

- § 1º
1.
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.

Seção de Divulgação Turística

- I -
1.
 2.
 1.
 2.

Subsecção II
Da Divisão de Meio Ambiente

- § 2º. Incumbe a Divisão de Meio Ambiente, órgão de direção intermediária, a execução das seguintes atividades:
1. Assegurar o meio ambiente de uso comum da população e essencial à vida ecologicamente equilibrado, mediante convênios com o Estado e a União, nos termos da legislação pertinente;
 2. fiscalizar as áreas de preservação permanente, assim definidas em Lei, proibindo a derrubada de árvores, sua invasão por posseiros ou grileiros, acionando as autoridades, quando necessário;
 3. Implantar e executar política de preservação dos recursos da fauna, flora e de combate à erosão do solo;
 4. Executar outras atividades afins.

SECÇÃO X VI

Secretaria Municipal de Mineração

Art. 35. A Secretaria Municipal de Meio Mineração, órgão de direção superior, tem por objetivo:

1. Formular a política de mineração do município;

2. Promover a execução de convênios na área de mineração firmados pelo município;
 3. Fomentar e difundir as atividades na área de mineração;
 4. Fazer o intercâmbio dos convênios entre a Secretaria Municipal de Mineração e Órgãos do Governo Estadual e Federal;
 5. Propor projetos voltados à área de mineração;
 6. Promover a política de manutenção do meio-ambiente ecologicamente equilibrando, bem de uso comum e essencial à qualidade de vida;
 7. Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;
 8. Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades ligadas a mineração no município;
- Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais no território do município;
9. Exigir, na forma da lei, para instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental;
 10. Executar outras atividades afins.

Subsecção I
Da Divisão de Mineração

- § 2º
1.
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.
 8.
 9.

Seção de Recursos Mineraias

- I -
1.
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.

Seção de Recursos Hídricos

- II -
1.
 2.
 3.
 4.
 5.

Art. 2º Continuum em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.195, de 04 de dezembro de 2.006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 26 de março de 2.007.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.237, DE 09 DE ABRIL DE 2.007

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Mineração, não previstas no orçamento inicial de 2.007, com efeitos a partir do mês de março/2007.

Art. 2º - Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1193 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Mineração		
Unidade: 01 Divisão de Mineração		
Função: 22 Indústria		
Sub-função: Mineração		
Programa: 696 Manutenção Secretaria Municipal de Mineração		
Projeto/Atividade: 2.696 Manut. das Ativ.da Secretaria Municipal de Turismo		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
3191.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	2.000,00
3390.14.00 Diárias – Civil	R\$	8.000,00
3390.30.00 Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	15.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL	R\$	127.500,00

Programa: 697 Manutenção Secretaria Municipal de Mineração
 Projeto/Atividade: 1.697 Aquis. de Equip. e Material Permanente para a SMM

Elemento de Despesa:

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
SUB-TOTAL	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	137.500,00

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, os resultantes de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
 Unidade: 01 Divisão de Turismo
 Função: 23 Comércio e Serviços
 Sub-função: 695 Turismo
 Programa: 637 Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia
 Projeto/Atividade: 1637 Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia
 Elemento de Despesa:

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$	70.000,00
SUB-TOTAL	R\$	70.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer
 Sub-função: 813 Lazer
 Programa: 634 Construção do Parque Recreativo BR 158 Bairro Vermelho
 Projeto/Atividade: 1634 Const.do Parque Recreativo BR 158 Bairro Vermelho
 Elemento de Despesa:

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$	67.500,00
SUB-TOTAL	R\$	67.500,00
TOTAL GERAL	R\$	137.500,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresenta-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2.007, crédito suplementar para ajustes à conta dos recursos da Secretaria Municipal de Mineração, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do orçamento do exercício financeiro de 2.007, para atender despesas da Secretaria Municipal de Mineração.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de abril de 2.007.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1.238, DE 09 DE ABRIL DE 2.007

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.131/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.131, de 22 de agosto de 2.005, passa a ter a seguinte redação:

- Art. 2º**
- I -
 - II -
 - III -
 - IV -
 - V -
 - VI -
 - VII -

§ 1º. O Conselho instituído nos termos deste artigo terá 08 (oito) membros efetivos e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por indicação dos seguintes órgãos e entidades:

- I - 04 (quatro) representantes do Governo, assim representado:
 - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.
- II - 04 representantes da Sociedade Civil organizada, assim representada:
 - 01 (um) representante da Loja Maçônica;
 - 01 (um) representante da Pastoral da Criança de Nova Xavantina;
 - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - 01 (um) representante do Sindicato Rural.

§ 2º.....
 § 3º.....

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.131, de 22 de agosto de 2.005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 09 de abril de 2.007.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poconé

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 004/2007, de 12/01/2007, torna público, que o vencedor da Tomada de Preço 03/2007 foi a Empresa VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.
 Atenciosamente,

Poconé-MT, 11 de abril de 2007.

Ivy Anne Tiecher Maciel Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

**EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2007- PMPL
 (PROCESSO Nº 019/2007-PMPL)**

PREGÃO Nº. 015/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 24 de abril 2007

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 24 de abril de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL Nº 006/2007

COMUNICAMOS que em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, torna público, que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os seguintes atos administrativos.

- a) Leis de nº. 163 a 168/2007.
- a) Decretos de nº. 010 a 013/2007.
- b) Portarias de nº. 016 a 029/2007.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se.
 Porto dos Gaúchos MT, em 12/04/2007.

REVELINO BRAZ TREVISAN
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 007/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. REVELINO BRAZ TREVISAN, Comunica a todos os munícipes interessados, que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os Extratos Resumidos dos Contratos firmados durante o mês de janeiro do corrente ano de nº 022 a 030/2007, conforme exige o artigo 61 da Lei 8.666/93.

Porto dos Gaúchos MT, em 12/04/2007.

Revelino Braz trevisan
 Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

**DECRETO EXECUTIVO Nº 014
 10 de Abril de 2007.**

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 002/2006, e dá outras providências.

MAURO ANDRÉ BUSINARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso nº 002/2006, conforme relatório da comissão de concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 002/2006, para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE SERVIÇO PÚBLICO (GARD), ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), AUXILIAR CONTABILIDADE, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, ENCANADOR, ENFERMEIRO (A), FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO, TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO ENFERMAGEM), TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA), TÉCNICO CONTABILIDADE, e TRATORISTA**, do Executivo Municipal, conforme relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 10 de Abril de 2007.

MAURO ANDRÉ BUSINARO
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

<u>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Anderson Diego Campos		99	30/06/1986	8,00	16,00	12,00	30,00	50,00	-	116,00	1
Marcio Kleber Moretti		142	12/11/1976	8,00	8,00	16,00	18,00	60,00	0,50	110,50	2

<u>Cargo: AGENTE SERVIÇO PÚBLICO (GARI)</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Lucas Pastor dos Santos		189	03/05/1985	18,00	14,00	20,00	32,00	-	-	84,00	1
Andréa Luzia da Silva		228	22.08.1978	20,00	14,00	8,00	34,00	-	-	76,00	2
Leandro Aparecido Alves Almeida		222	12/07/1989	20,00	16,00	12,00	26,00	-	-	74,00	3
Paulo da Silva		205	22/06/1985	18,00	12,00	16,00	26,00	-	-	72,00	4
Benedia da Costa Silva		132	22/01/1978	18,00	10,00	14,00	24,00	-	-	66,00	5
Aparecido Alves		26	18/10/1981	20,00	12,00	16,00	16,00	-	-	64,00	6
Cleiton de Souza Passos		158	09/05/1989	20,00	14,00	4,00	18,00	-	-	56,00	7
Willian Fernandes Farias		41	03/06/1988	16,00	12,00	10,00	14,00	-	2,00	54,00	8
Josivaldo Mendes Conceição		51	14/08/1987	10,00	16,00	6,00	22,00	-	-	54,00	9
Joana Rodrigues da Costa		104	30/05/1969	16,00	8,00	10,00	20,00	-	-	54,00	10
Terezinha de Jesus Dourado		223	09/01/1961	14,00	6,00	6,00	24,00	-	-	50,00	11
Jair Pereira de Souza		65	08/06/1977	16,00	8,00	10,00	16,00	-	-	50,00	12

I I

<u>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Jucelia Pereira da Luz		45	05/04/1978	10,00	8,00	16,00	18,00	70,00	2,00	124,00	1

<u>Cargo: ASSISTENTE SOCIAL</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Ana Lucia Ribeiro		133	07/01/1980	12,00	2,00	16,00	28,00	-	-	58,00	1
Manuelli Emilia Gasparini		156	17/05/1981	12,00	12,00	12,00	22,00	-	-	58,00	2
Josane Gonçalves da Costa		34	30/12/1979	12,00	6,00	14,00	18,00	-	0,50	50,50	3

<u>Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Adriana Ferreira Martins		120	05/06/1980	16,00	8,00	8,00	30,00	-	-	62,00	1

<u>Cargo: AUXILIAR CONTABILIDADE</u>		Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Candidato											
Joaci José de Almeida		231	13/11/1971	10,00	14,00	12,00	24,00	95,00	5,00	160,00	1
Willian Wilson de Carvalho		173	12/11/1982	8,00	12,00	14,00	34,00	80,00	2,00	150,00	2

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>D. Nascim.</i>	<i>Port.</i>	<i>Mat.</i>	<i>C. Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Prática</i>	<i>Titulos</i>	<i>Total</i>	<i>Classificação</i>
Corivaldo Candido Ferreira	7	28/02/1949	14,00	14,00	14,00	14,00	100,00	3,00	159,00	1
Luiz Wagner Silva de Azevedo	204	18/04/1987	18,00	18,00	18,00	20,00	70,00	-	144,00	2
Jose Pereira da Silva	95	05/11/1964	16,00	16,00	16,00	20,00	70,00	-	138,00	3
José Jovelino da Costa	55	07/08/1976	18,00	10,00	14,00	18,00	70,00	-	130,00	4
Gilberto Rodrigues de souza	115	17/11/1978	16,00	14,00	16,00	10,00	70,00	-	126,00	5
Felipe Saimon de Oliveira Aguiar	191	02/05/1987	18,00	12,00	18,00	8,00	65,00	2,00	123,00	6
Fabio Marques de Almeida	130	12/10/1983	16,00	14,00	16,00	6,00	70,00	-	122,00	7
Edesio Maximia da Silva	69	19/09/1983	18,00	14,00	16,00	14,00	40,00	-	102,00	8

Cargo: ENFERMEIRO (A)

<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>D. Nascim.</i>	<i>Port.</i>	<i>Mat.</i>	<i>C. Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Prática</i>	<i>Titulos</i>	<i>Total</i>	<i>Classificação</i>
Andréia Caroline de Araújo	35	26/02/1983	16,00	18,00	16,00	34,00	-	-	84,00	1
Thais Dayana da Silva	164	19/10/1982	14,00	14,00	12,00	32,00	-	-	72,00	2
Ana Carolina Sequini Noronha	240	31/05/1985	14,00	14,00	14,00	30,00	-	-	72,00	3
Alessa Bueno Polegati	33	03/09/1984	16,00	10,00	12,00	32,00	-	-	70,00	4
Larissa Cristhiane Oliveira Rondon	67	10/02/1984	12,00	10,00	14,00	32,00	-	-	68,00	5
Roberta de Lima Silva	241	19/11/1982	16,00	8,00	12,00	30,00	-	-	66,00	6
Luciana Paes Franco	159	29/03/1981	16,00	8,00	10,00	30,00	-	-	64,00	7
Terciane dos Santos Leite	68	03/03/1983	16,00	8,00	12,00	28,00	-	-	64,00	8
Atila Brigida de Lima Vieira	70	18/05/1985	16,00	6,00	14,00	28,00	-	-	64,00	9
Carolina La Maison	60	04/08/1981	10,00	8,00	10,00	32,00	-	-	60,00	10
Luana Karen Toledo da Silva	182	10/08/1981	10,00	10,00	14,00	26,00	-	-	60,00	11
Marilene de Matos Pereira	113	21/03/1977	10,00	4,00	14,00	30,00	-	0,50	58,50	12
Marcel Karllay Albues Santiago	112	15/11/1983	8,00	6,00	14,00	30,00	-	-	58,00	13
Juliana Braga	90	29/04/1984	10,00	12,00	12,00	24,00	-	-	58,00	14
Djacyra Cazvalho Queiros	131	29/09/1979	10,00	6,00	16,00	20,00	-	-	52,00	15
Simone Daniele Melo Rodrigues	229	07/09/1971	10,00	6,00	8,00	26,00	-	-	50,00	16

Cargo: FISIOTERAPEUTA

<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>D. Nascim.</i>	<i>Port.</i>	<i>Mat.</i>	<i>C. Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Prática</i>	<i>Titulos</i>	<i>Total</i>	<i>Classificação</i>
Grace Emanuelle Guerreiro	123	22/10/1982	16,00	10,00	14,00	30,00	-	-	70,00	1
Claudiane A. Figueiredo de Oliveira	87	13/10/1977	12,00	12,00	14,00	26,00	-	5,00	69,00	2
Alexandre Luiz Pereira	36	09/07/1979	10,00	6,00	18,00	28,00	-	-	62,00	3
Paula Leandra Oliveira Mello	20	02/04/1984	10,00	6,00	18,00	24,00	-	-	58,00	4
Clauber dos Santos Fernandes	11	19/05/1981	12,00	8,00	8,00	28,00	-	-	56,00	5
Suelin Dias Valério	88	15/01/1982	16,00	6,00	14,00	20,00	-	-	56,00	6
Nadia Cristina de Almeida	93	26/12/1980	12,00	-	12,00	28,00	-	-	52,00	7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Mônica Cristina da Silva	39	20/03/1979	14,00	8,00	16,00	14,00	-	-	52,00	8
--------------------------	----	------------	-------	------	-------	-------	---	---	-------	---

Cargo: ODONTÓLOGO

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Carlos Augusto Schmidt	53	07/04/1963	12,00	16,00	14,00	16,00	-	5,00	63,00	1
Patrícia Pino Matoba	124	14/04/1978	10,00	16,00	12,00	24,00	-	-	62,00	2
Witsner Carlos Peinheiro Benevides	233	27/06/1984	14,00	6,00	10,00	28,00	-	-	58,00	3
César Renê Vargos Ramos	196	14/08/1965	10,00	18,00	12,00	16,00	-	1,00	57,00	4
Michelle Feitosa Costa	86	05/02/1983	12,00	8,00	8,00	28,00	-	-	56,00	5
Maria Madalena de Oliveira	167	05/10/1977	8,00	8,00	10,00	28,00	-	-	54,00	6

Cargo: PROFESSOR

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Joyce Corsino da Silva	12	04/02/1983	14,00	4,00	14,00	26,00	-	1,50	59,50	1
Ligia Fermiano	80	09/09/1965	10,00	6,00	16,00	22,00	-	5,00	59,00	2
Vilma Aparecida Ferreira Santos	174	20/01/1958	8,00	10,00	14,00	24,00	-	2,50	58,50	3
Ivanete Magalhães Costa	30	30/01/1973	14,00	8,00	16,00	20,00	-	-	58,00	4
Nilva Ferreira da Silva	47	02/12/1960	8,00	10,00	12,00	24,00	-	3,00	57,00	5
Eunice Nogueira Martins	162	15/06/1979	10,00	8,00	10,00	28,00	-	-	56,00	5
Tânia Candido Leonel Papa	209	19/12/1978	10,00	6,00	16,00	20,00	-	3,00	55,00	7
Adriana de Fátima Bernardes Rodrigues	216	29/08/1973	10,00	6,00	14,00	24,00	-	-	54,00	8
Rosenilda Silva Araújo	105	02/05/1979	16,00	4,00	14,00	20,00	-	-	54,00	9
Wilson Alexandre de Carvalho	175	26/11/1957	12,00	8,00	16,00	16,00	-	-	52,00	10

Cargo: PSICÓLOGO

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Ilza Cristina da Silva	37	14/07/1967	12,00	12,00	16,00	26,00	-	3,00	69,00	1
Naiva Cristina de Souza	44	27/10/1984	14,00	10,00	16,00	20,00	-	-	60,00	2
Elisângela de Souza	4	20/12/1976	10,00	8,00	10,00	26,00	-	2,00	56,00	3

Cargo: TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO ENFERMAGEM)

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Rosemilda da Silva Campos	203	03/06/1979	6,00	10,00	20,00	32,00	-	1,00	69,00	1
Márcia Helena Trevisan Lopes	178	24/07/1973	10,00	12,00	8,00	36,00	-	0,50	66,50	2
Aline Priscila Guedes	170	12/07/1982	8,00	10,00	16,00	32,00	-	-	66,00	3
Tereza Ferreira Ramos	98	21/03/1980	4,00	8,00	14,00	32,00	-	-	58,00	4
Rosimar dos Santos Costa	43	15/05/1979	6,00	10,00	12,00	30,00	-	-	58,00	5
Maria Rodrigues Cortez	227	25/03/1947	8,00	10,00	8,00	28,00	-	1,00	55,00	6

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Fátima Tereza de Barros	117	11/12/1975	2,00	8,00	12,00	30,00	-	-	52,00	7
Maria de Souza Benites	207	01/01/1978	6,00	6,00	12,00	28,00	-	-	52,00	8

Cargo: TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Manoel Odír da Cruz	25	14/06/1969	6,00	8,00	12,00	32,00	-	3,00	61,00	1

Cargo: TÉCNICO CONTABILIDADE

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Gilmar Zanélia	2	24/09/1974	8,00	14,00	14,00	34,00	85,00	3,00	158,00	1
Benedito de Oliveira	76	19/01/1971	14,00	8,00	18,00	32,00	85,00	1,00	158,00	2
Genivaldo Gomes da Silva	122	02/02/1974	6,00	10,00	16,00	20,00	85,00	0,50	137,50	3
Marilene Silva Campos	48	05/12/1967	10,00	6,00	14,00	26,00	50,00	-	106,00	4

Cargo: TRATORISTA

Candidato	Inscrição	D. Nascim.	Port.	Mat.	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Classificação
Rosimar Lopes	179	26/02/1973	16,00	20,00	16,00	22,00	100,00	-	174,00	1
André Costa da Cruz	50	18/04/1975	20,00	14,00	14,00	18,00	100,00	-	166,00	2
Edvaldo Valério da Silva	158	06/09/1976	20,00	14,00	18,00	32,00	80,00	-	164,00	3
Joeverson dos Santos Costa	187	06/02/1986	14,00	10,00	12,00	28,00	100,00	-	164,00	4
Gilcimar de Campos Lara	66	21/01/1983	18,00	14,00	8,00	22,00	100,00	-	162,00	5
Tito Ferreira da Silva	184	07/02/1966	16,00	14,00	10,00	30,00	90,00	-	160,00	6
Otávio Brunel dos Passos	57	29/10/1964	18,00	10,00	10,00	22,00	100,00	-	160,00	7
Paulo da Conceição Silva	147	13/08/1978	18,00	12,00	10,00	20,00	100,00	-	160,00	8
Genésio da Silva Miranda	128	20/11/1983	18,00	12,00	18,00	26,00	80,00	-	154,00	9
Agnaldo Caldeira	157	04/01/1981	14,00	8,00	10,00	22,00	100,00	-	154,00	10
José Messias de Souza	9	12/04/1980	18,00	12,00	14,00	20,00	90,00	-	154,00	11
Antonio Vítor Pedroso	79	06/03/1953	14,00	12,00	14,00	16,00	80,00	-	136,00	12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, comunica aos interessados que foi homologado o Concurso Público Municipal, Edital nº 002/2006, dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE SERVIÇO PÚBLICO (GARI), ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), AUXILIAR DE CONTABILIDADE, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, ENCANADOR, ENFERMEIRO (A), FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO, TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO ENFERMAGEM), TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA), TÉCNICO EM CONTABILIDADE e TRATORISTA. O relatório de notas com a respectiva classificação, encontra-se afixado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de Porto Estrela.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2007 / PROCESSO N.º 007/2007

REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ENTREGA PARCELADA.

ENCERRAMENTO: Dia 02/04/2007 às 14:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, e a Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação TP 02/2007, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da

frota municipal, pelo o período de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do termo contratual – exercício de 2007, realizada no dia 02/04/2007 às 14:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa: **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA ME CNPJ: 02.526.322/0001-02.**

Ribeirãozinho-MT, 10 de abril de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 041/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público a Dispensa de Licitação nº 041/2007 para contratação de prestação de serviços para terminar a construção da creche Municipal. a Empresa. SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.358.377/0001-05, no valor de R\$ 37.861,60 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 11 de Abril de 2007.

Astor Albrecht
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contratado	Objeto	Licitação	Contrato	T.Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
Riama Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda	Aquisição de veículo tipo passeio	CC 001/2007	046/2007	-	08/03/2007 à 09/07/2007		R\$ 78.000,00
Marli Aparecida Vinhal	Aquisição de veículo para o transp. de alunos	CC 002/2007	047/2007	-	13/03/2007 à 13/07/2007		R\$ 20.000,00
Miriam de Paula Ferreira Feltosa Silva	Prestação de Serviços de Conselheira Tutelar	Lei Municipal	048/2007	-	15/03/2007 à 31/12/2007	R\$ 350,00	R\$ 3.325,00

Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de Abril de 2007.

Prefeito Municipal - Carlos Roberto Rempel

Prefeitura Municipal de São José do Povo

PORTARIA Nº. 46/2006

"Dispõe sobre a Retificação da portaria nº. 08/2006 que concede o benefício APOSENTADORIA POR IDADE a servidora ESMERALDA RESENDE OLIVEIRA. "

O Prefeito do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 316/05 de 16 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Municipal nº. 280/04 de 30 de março de 2004, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VIII, da Lei Municipal nº. 281/04 de 30 de março de 2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, com alterações dada pelo Anexo X da Lei nº. 347/06 de 10 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. ESMERALDA RESENDE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 043.440.9-0 SSP/MT, data de expedição 28.03.2000, CPF nº. 304.539.171-00, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe "E", Função "11", lotado na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº. 2006.02.0001P, a partir de 21/03/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São José do Povo/MT, 20 de Outubro de 2006.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE S.J. RIO CLARO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2007

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

PROFESSOR - PEDAGOGIA

Clas.	COD.	NOME
19	290	VERGINIA ELVIRA PESCADOR
20	437	ROSILENE BATISTA MEIRE SANTOS

São José do Rio Claro - MT, 12 de Abril de 2007.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 039/2007.

Data: 12/04/2007.

Altera a redação do artigo 1º, *caput*, da Portaria nº 069/2006, de 01 de agosto de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria nº 069/2006, de 01 de agosto de 2006, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º - Fica concedida ao funcionário efetivo Sr. EDINALDO CARDOSO DE SOUZA, a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Vigilância Sanitária e Ambiental - FG-4, na forma do Anexo III, da Lei nº 198/2004, aplicada sobre o vencimento do seu cargo efetivo."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de abril de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2007

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande a Associação Beneficente Vida Nova e o Ministério. Público de Mato Grosso. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94. **Objeto:** Repassar recursos financeiros à Associação Beneficente Vida Nova-ABVN, visando à manutenção do núcleo Familiar, denominado Lar Beneficente Vida Nova. **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- S.M. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.122.2-2043. **NATUREZA DA DESPESA:** - 3.3.50.43.00 .SUBVENÇÕES SOCIAIS. **Vigência:** À partir de 02/01/2007 e com o prazo final o dia 31/12/2007, podendo ser revisto a pedido de qualquer das partes antes do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007.

Signatários: MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / Paulo roberto Jorge do Prado - Procurador geral de justiça / Fernando Mendonça França- Presidente Associação Beneficente Vida Nova / ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br